



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1398 – SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 55/2025

Encanto/ RN, 14 de julho de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 137.651,41 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 137.651,41 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 137.651,41 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 14 de julho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 55/2025 de 14/07/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

| | | | |
|--|---------------------------------------|--|----------------------|
| 1 - Prefeitura Municipal de Encanto | | | |
| 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | | R\$ 3.782,90 |
| | 1 | | |
| | Total da Ação: | | R\$ 3.782,90 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 3.782,90 |
| | | | |
| 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | |
| 53 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: | | R\$ 3.000,00 |
| | 1 | | |
| | Total da Ação: | | R\$ 3.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 3.000,00 |
| | | | |
| 15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | | |
| 2.21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | | | |
| 707 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | | R\$ 14.000,00 |
| | 70 | | |
| | Total da Ação: | | R\$ 14.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 14.000,00 |
| | | | |
| 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto | | | |
| 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR | | | |
| 253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | | R\$ 6.862,00 |
| | 63 | | |
| | Total da Ação: | | R\$ 6.862,00 |
| 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | | R\$ 7.334,85 |
| | 3 | | |
| 174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: | | R\$ 6.400,00 |
| | 3 | | |
| | Total da Ação: | | R\$ 13.734,85 |
| 2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | | |
| 220 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | | R\$ 9.542,49 |
| | 43 | | |
| | Total da Ação: | | R\$ 9.542,49 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 30.139,34 |
| | | | |
| 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto | | | |
| 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD | | | |
| 348 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | | R\$ 3.279,07 |
| | 27 | | |
| | Total da Ação: | | R\$ 3.279,07 |
| 2.87 - MANUTENÇÃO DO CRAS | | | |
| 361 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | | R\$ 2.807,95 |
| | 27 | | |

| | | |
|--|---------------------------------------|---------------------|
| | Total da Ação: | R\$ 2.807,95 |
| 2.91 - Programa Criança Feliz | | |
| 339 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 1 | R\$ 1.762,15 |
| | Total da Ação: | R\$ 1.762,15 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | R\$ 7.849,17 |

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|----------|---------------|
| 467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 2 | R\$ 6.080,00 |
| 472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 2 | R\$ 41.300,00 |

Total da Ação: R\$ 47.380,00

2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

| | | |
|---|-----------|---------------|
| 487 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 10 | R\$ 31.500,00 |
|---|-----------|---------------|

Total da Ação: R\$ 31.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 78.880,00

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|--|----------|---------------|
| 24 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 1 | R\$ 6.782,90 |
| 25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 1 | R\$ 14.000,00 |

Total da Ação: R\$ 20.782,90

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.782,90

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE

| | | |
|--|----------|--------------|
| 692 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: 3 | R\$ 6.400,00 |
|--|----------|--------------|

Total da Ação: R\$ 6.400,00

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|-----------|---------------|
| 732 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 43 | R\$ 7.334,85 |
| 734 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 43 | R\$ 16.404,49 |

Total da Ação: R\$ 23.739,34

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 30.139,34

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO

| | | |
|--|-----------|--------------|
| 272 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | Fonte: 27 | R\$ 3.279,07 |
|--|-----------|--------------|

Total da Ação: R\$ 3.279,07

2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|--|----------|--------------|
| 278 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 1 | R\$ 4.570,10 |
|--|----------|--------------|

Total da Ação: R\$ 4.570,10

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.849,17

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

785 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 41.300,00
7

Total da Ação: R\$ 41.300,00

2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR

516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 31.500,00
6

731 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 6.080,00
1

Total da Ação: R\$ 37.580,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 78.880,00

PORTARIA Nº 151/2025

ENCANTO/RN, 21 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto/RN.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora LAISE LARA FIRMO BANDEIRA, do cargo efetivo de Copeira; e,

CONSIDERANDO ser direito voluntário do servidor a continuidade da sua qualidade como tal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a servidora LAISE LARA FIRMO BANDEIRA, inscrita no CPF sob o nº 082.734.184-99, do cargo público efetivo de copeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Encanto/RN, 21 de julho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br